Art. 1º Designar o Dr. FELIPE VAZ DE QUEIROZ, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 001ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 10.2.2021 a 9.2.2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA № 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000000771-1;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 25.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCAS SIQUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Formosa-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 011ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 14.2.2021 a 13.2.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 25.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e de Arbitragem da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 002ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 1º.2.2021 a 31.1.2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA PRES № 322, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 000959/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, mediante triangulação em reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 21 (vinte e um), criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Otacílio Alves de Castro Neto, nos termos da Portaria PRES nº 69/2020, de 11/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 50, pág 66, de 13/03 /2020, enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1° do art. 1° da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871, de 2/12/2020, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada: à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora ULIANA MARQUES DE CARVALHO, para este Tribunal; e à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, de cargo idêntico,